



Reitera o Requerimento no 114/2019, solicitando informação sobre o responsável pela interdição dos corredores da Unidade Básica de Saúde I - Prefeito Ilário Dassie e qual o nome do responsável técnico pelas obras naquele local.

Senhor Presidente

Ouvido o Plenário, reitero, nos termos do § 2º do art. 249 da Resolução no 26, de 14 de janeiro de 1983—Regimento Interno, que a Sra Prefeita Municipal local informe a esta Casa, quem é o responsável pela interdição dos corredores da Unidade Básica de Saúde I - Prefeito Ilário Dassie e qual o nome do responsável técnico pelas obras naquele local.

JUSTIFICATIVA

Insta esclarecer que o Ofício GP no 541/2019, de 12 de junho de 2019, não correspondeu com o requerido, uma vez que o requerimento anterior solicita a informação de quem é o responsável pela interdição (fechamento) dos corredores da referida UBS, ou seja, não esclarece se foi a Prefeitura ou a O.S que administra a mencionada unidade de saúde. Dessa forma, reitero o m/Requerimento no 114/2019, de 6-6-2019, requerendo que informe, também, o nome do responsável técnico, quer seja da Prefeitura ou da O.S. Por se tratar de assunto de relevante interesse para esta Edilidade, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.
Santa Isabel, 15 de agosto de 2019.

JOSÉ MARTINS DE OLIVERIRA ALVES
Vereador